



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 303/2021

Data: 14 de maio de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, adicione sinalização indicando a ponte que passa o Rio Guará, no prolongamento da Rua Porto Alegre.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o setor competente adicione sinalização indicando a Ponte que passa o Rio Guará, no prolongamento da Rua Porto Alegre.

Conforme a foto em anexo, o local atualmente está com pouca indicação e sinalização quanto à ponte, o que gera insegurança aos transeuntes, especialmente aos veículos que utilizam o local. O acréscimo dessa sinalização, principalmente através de placas, trará melhor trafegabilidade e possibilitará que se melhore a atenção quanto à existência da ponte.

Diante do exposto, requer-se ao Executivo que adote os procedimentos cabíveis para realizar a sinalização descrita acima, o que muito beneficiará os munícipes que utilizam e trafegam no local constantemente.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2021.


JUCA
Vereador


PEDRO RAUBER
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

